



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 02/2024

EXMª SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA AS COMUNIDADES DE DEPARTAMENTO E CÓRREGO ALTO:

• **APLICAÇÃO DE REVSOL**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas Vereadores como matéria de indicação, solicitação de aplicação de Revsol em Ruas Projetadas na comunidade de Departamento e Córrego Alto, nos seguintes pontos:

1 – Comunidade de Departamento: Rua projetada, com início na Rodovia ES-164 (Próximo ao Posto Serrano), se estendendo até o início do calçamento. Outro ponto com início na também na Rodovia ES-164 (Próximo a Academia Saúde e Movimento), em sentido a Creche Assumpta Altoé Milanezi.

2 – Comunidade de Córrego Alto: Rua projetada, tendo como referência a casa do Senhor Nicolau Pizetta.

Trata-se de ruas, cujas condições de acessibilidade estão comprometidas, com vários buracos, trazendo prejuízos aos moradores que transitam pelo local. As vias são usadas diariamente por veículos, na qual os usuários utilizam-nas para trabalho diário, transporte escolar entre outros, assim, é de extrema necessidade aplicação do material, para atender melhor a qualidade de vida dos moradores.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, fico no aguardo do atendimento.

Vargem Alta - ES, 05 de fevereiro de 2024.



ANA THOMAZINI
Vereadora



Autenticar documento em <https://Vargemalta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003500360500516000028025221155 e VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ 39.289.723/0001-98